

COLOMBO PREVIDÊNCIA

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

Ata da Reunião extraordinária 04/2026 – Comitê de Investimentos

Informamos que na data de 19 de março de 2026, durante reunião do Comitê de Investimentos da Colombo Previdência, foi discutido entre os membros o processo de contratação de consultoria de investimentos. Ressaltou-se que a Autarquia manteve contrato com a empresa LDB Consultoria nos exercícios de 2024 e 2025, o qual foi encerrado no início de março de 2026.

Na ocasião, o Sr. Giovani informou sua participação, juntamente com os Presidentes dos Conselhos Fiscal, Sr. Riolando Fransolino Junior, e Deliberativo, Sr. Marco Aurélio Gastão, no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, promovido pela ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais). Durante o evento, destacou-se a palestra ministrada por Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, do TCE-SP, que enfatizou que, na visão daquele Tribunal, a contratação de serviços técnicos especializados, como consultoria financeira e atuarial, deve ocorrer por meio de inexigibilidade de licitação, em razão de sua natureza predominantemente intelectual.

Adicionalmente, foi mencionada a Resolução nº 5.272/2025, vigente a partir de 02 de fevereiro de 2026, cujo artigo 24, § 6º, estabelece que a contratação de serviços técnicos especializados pelo RPPS deve recair sobre instituições de notória especialização, observando critérios isonômicos, técnicos e transparentes, baseados em parâmetros quantitativos e qualitativos, em consonância com o disposto no artigo 74 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Diante desse contexto, e com o objetivo de assegurar maior segurança jurídica na nova contratação, bem como selecionar, dentre as empresas atuantes no mercado, aquela mais apta a atender às demandas da Colombo Previdência — especialmente no que se refere à otimização dos serviços, fornecimento de relatórios e atendimento aos requisitos de pró-gestão e governança corporativa — foi realizada, na mesma data, apresentação institucional da empresa Lema (Matias e Leitão Consultores) ao Comitê de Investimentos.

Visando ampliar a transparência e possibilitar uma análise comparativa mais robusta, o Comitê deliberou pela realização de apresentação adicional por outra empresa do setor. Assim, em 30 de março de 2026, ocorreu a apresentação da consultoria DI Blasi.

No que se refere à empresa Lema, a apresentação foi conduzida pelo Sr. Vitor Leitão, que demonstrou de forma detalhada e abrangente o sistema utilizado pela consultoria. Verificou-se que a plataforma atende plenamente às necessidades da Autarquia, especialmente quanto à geração de relatórios gerenciais e de governança exigidos para o pró-gestão, além de possibilitar a integração e alimentação automática de sistemas obrigatórios, como DAIR e DPIN. Destacou-se ainda a capacidade da empresa na realização de estudos de ALM por diferentes metodologias (determinística, cadeias de Markov e estocástica), bem como sua

estrutura técnica, composta por profissionais qualificados, incluindo três responsáveis registrados junto à CVM e uma equipe superior a 50 colaboradores. Ademais, foi considerado relevante o fato de a empresa já prestar serviços a diversos RPPS no Estado do Paraná e Região Metropolitana, como Maringá, Quatro Barras e Pinhais.

Em relação à empresa LDB Consultoria, que prestou serviços anteriormente, embora tenha atendido a Autarquia nos últimos dois anos, foram apontados aspectos que impactaram negativamente a avaliação, tais como atrasos na entrega de relatórios, demora no fechamento mensal da carteira e recentes alterações estruturais decorrentes da união com a empresa I9 Advisory, o que gerou preocupação por parte do Comitê.

Quanto à empresa DI Blasi, a apresentação foi realizada pelo Sr. Paulo, que expôs o funcionamento do sistema próprio da consultoria e disponibilizou acesso para testes porém não demonstrou na apresentação a plataforma sendo sua apresentação apenas verbal ponto considerado crucial pelo Comitê para análise. Informou também que o atendimento aos RPPS é realizado por ele mesmo e que a empresa conta com 8 colaboradores. Foram prestados esclarecimentos às dúvidas levantadas pelo Comitê, incluindo aspectos relacionados aos estudos de ALM e demais funcionalidades da plataforma.

Diante das análises realizadas, considerando os aspectos técnicos, operacionais e de governança apresentados pelas empresas, bem como a experiência anterior com a consultoria contratada, o Comitê de Investimentos deliberou pelo encaminhamento da contratação da empresa Lema (Matias e Leitão Consultores).

A decisão fundamenta-se na aderência da empresa às exigências normativas vigentes, na comprovação de notória especialização, na qualidade e abrangência dos serviços oferecidos, na robustez da equipe técnica e na eficiência das ferramentas apresentadas. Entende-se que a contratação proporcionará maior segurança jurídica, aprimoramento dos processos internos e elevação do nível de governança da Colombo Previdência, em conformidade com as melhores práticas de gestão de investimentos.

Documento assinado digitalmente
 **GIOVANI CORLETTI**
Data: 01/04/2026 15:18:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN**
Data: 01/04/2026 16:16:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **WILTON LUIZ CARRAO**
Data: 01/04/2026 16:24:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>